



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 06 de Maio de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 082

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretario(a) de Governo
FERNANDA DA SILVA CHAGAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretario(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretario(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO
Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do PAAR referente à **PNAB 2024** da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATEÚS/CE.

O Pleno do Conselho Municipal de Cultura de Crateús-CE, em sua **1ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 2024**, realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), que institui a execução dos recursos propostos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, relacionando as diretrizes de execução do plano de ação e

orçamentário para elaboração do edital municipal.

Art. 2º - O conselho municipal de Cultura de Crateús/CE, no uso das atribuições deliberativas, aprova em discussão com os membros do quadro social do conselho municipal de Cultura de Crateús/CE, sociedade civil, representantes governamentais e não governamentais, a comprovação de residência local de cada proponente que inscreva projetos no edital municipal PNAB.

Art. 3º - Regulamenta-se conforme previsto na LEI, permitir a concorrência de projetos artísticos podendo inscrever uma proposta como pessoa jurídica, e uma proposta como pessoa física. Fica sob responsabilidade do PODER PÚBLICO MUNICIPAL, quaisquer alterações e modificação com encaminhamento de proposta em tramitação de lei regulamentar deliberada pelo poder legislativo.

Art. 4 – Homologo a RESOLUÇÃO do CMCC nº 001/2024.

Crateús/CE, 06 de maio de 2024.

JOSE IGOR DE OLIVEIRA BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
CRATEÚS/CE
PORTARIA: 0001.21.04/2023, 21 de abril de 2023.

PLANO DE AÇÃO - LEI ALDIR BLANC 2 - CRATEÚS-CE **28/11/2023**

Nos Sertões de Crateús, a efervescência cultural é notável, com uma variedade de expressões artísticas enraizadas na comunidade fruto das manifestações que florescem nesta região. Este plano de ação cultural pretende fortalecer e expandir essa riqueza, promovendo ainda mais as diversas linguagens artísticas presentes. Crateús é um celeiro cultural, onde as expressões artísticas são um reflexo da identidade e da diversidade da região. Este plano nasce da necessidade de amplificar e democratizar o acesso a essas manifestações, oferecendo oportunidades para a comunidade explorar e participar ativamente das diversas formas de arte já presentes e abrir espaço para novas expressões. Reconhecer e apoiar os talentos que brotam da comunidade é uma prioridade, refletida em iniciativas que promovem espaços de exposição, performances, laboratórios, cursos e residências artísticas. Esses artistas são os guardiões das tradições, mas também os arquitetos do novo, inspirando-se na rica tapeçaria cultural da cidade para criar e inovar. Valorizá-los não é apenas um ato de reconhecimento, mas um investimento na preservação e evolução da identidade artística de Crateús. É uma terra onde a memória se entrelaça com a criatividade, onde o passado é preservado com carinho, e o presente se manifesta em cores vibrantes, melodias animadas e narrativas que ecoam pelas vielas e praças. É uma comunidade acolhedora, onde a arte não apenas é apreciada, mas é parte intrínseca da vida cotidiana. Em Crateús, a cultura não é apenas um reflexo do passado, mas um farol que ilumina o caminho para um futuro rico em diversidade, criatividade e orgulho por suas raízes profundas na essência do Ceará e do Nordeste brasileiro. Este plano de ação cultural não apenas celebra a riqueza cultural já existente nos sertões de Crateús, mas também visa expandir e fortalecer ainda mais as diversas formas de expressão artística, proporcionando um ambiente inclusivo e vibrante para o florescimento da criatividade e identidade cultural da região. Nos sertões de Crateús, a cultura se revela em uma gama diversificada de expressões artísticas: do cordel à dança, da música ao teatro, da fotografia ao artesanato e as mais variadas linguagens das manifestações culturais que ecoam a história e identidade da região. O pulsar cultural é visível na preservação da memória literária, musical e teatral, resgatando tradições ancestrais e valorizando a singularidade local. Além disso, em nossa cidade emerge o fulgor do

audiovisual, um setor em ascensão, não só como expressão artística, mas como impulsionador econômico, gerador de empregos e oportunidades na cidade. O propósito deste plano é celebrar essa riqueza cultural, promovendo festivais, exposições, mostras, produções e eventos que exaltem a literatura de cordel, teatro, dança, quadrilha, folclore, cultura indígena, cultura LGBTQIAPN+, cultura Popular, cultura afro-brasileira e uma miríade de outras expressões culturais que enalteça a história local e a produção de filmes como curtas-metragens e documentários que ressoem a essência da região. Busca-se, assim, não apenas preservar tradições, mas também incentivar a criação, gerando um ambiente propício ao florescimento artístico e cultural de Crateús. Este plano visa perpetuar a essência cearense, enraizada na identidade da cidade, e reforçar a alma nordestina, honrando suas raízes e impulsionando seu potencial criativo e econômico. Secretaria de Cultura – Pracinha da Cultura - Rua São Francisco, s/n – Campo Velho – Crateús-Ce E-mail: secretariacultrateus@gmail.com Objetivos e Metas: Além de preservar as tradições culturais existentes, nosso objetivo é incentivar a inovação e a criação de novas formas de expressão artística. Pretendemos também expandir o alcance das manifestações culturais para incluir áreas como artes cênicas, grafite, poesia, literatura, moda, escultura, gastronomia cultural e outras formas de arte emergentes na região. A acessibilidade é uma pedra fundamental em todas as propostas culturais de Crateús. A democratização do acesso às expressões artísticas não apenas abre as portas para uma participação mais ampla da comunidade, mas também enriquece as narrativas culturais ao incluir vozes e perspectivas diversas. Priorizar a acessibilidade implica não apenas em espaços físicos adaptados, mas também em eventos com recursos como audiodescrição, legendagem, intérpretes de língua de sinais e outras medidas que garantam que as manifestações culturais sejam apreciadas por todos, independentemente de suas habilidades ou limitações. A inclusão é o alicerce fundamental da estrutura cultural de Crateús. Ao garantir a participação de grupos marginalizados, que, historicamente, enfrentam exclusão, discriminação ou têm acesso limitado a recursos, oportunidades e participação plena na comunidade. Esses grupos podem ser definidos por diversos fatores, como raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, status socioeconômico, deficiências físicas ou mentais, entre outros. Esses grupos muitas vezes enfrentam barreiras estruturais, sociais e culturais que os colocam à margem, dificultando seu pleno envolvimento na sociedade. Por exemplo, pessoas com deficiência podem enfrentar desafios de acessibilidade, enquanto minorias étnicas podem ser alvo de discriminação sistêmica. Idosos podem ser excluídos de oportunidades devido a estereótipos relacionados à idade, e assim por diante. Reconhecer e entender a marginalização é crucial para promover a equidade e a justiça social, buscando criar sociedades mais inclusivas, onde todos os indivíduos, independentemente de suas diferenças, tenham oportunidades iguais de participar ativamente na comunidade cultural. Além disso, ao abraçar a inclusão em todas as formas de expressão artística, Crateús coloca-se no caminho do desenvolvimento social, educacional e emocional da comunidade, transformando-se em um espaço verdadeiramente inclusivo e enriquecedor para todos os seus habitantes. Estratégias e Atividades: Propomos uma variedade de atividades, incluindo não apenas formações/workshops e exposições das áreas já consolidadas, mas também residências artísticas, festivais interculturais, concursos de arte, intervenções urbanas, encontros literários, oficinas das artes tradicional e a criação de espaços dedicados à produção e prospecção de novos talentos.

PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da

PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Crateús/CE

SEGMENTOS CULTURAIS

CATEGORIAS E SUAS MODALIDADES	PROJETOS	VALOR T0TAL DA MODALIDADE
CATEGORIA: ARTES CÊNICAS MODALIDADES: (Circulação, Montagem, Novos Grupos, Teatro de Rua, Circo Teatro de Bonecos). Manutenção, Obras, Reformas e Aquisições de bens.	06	51.000,08
CATEGORIA:		

AUDIOVISUAL MODALIDADES: Produção, Finalização, Pesquisa, Publicação, Desenvolvimento, vídeo-instalação, vídeo-arte, Cineclube (subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais) e Outras Mídias	08	90.000,00
CATEGORIA: MÚSICA MODALIDADES: (Videoclípe e Shows com transmissão, Apoio a grupos e Circulação de Show) (Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais Musicais)	42	126.000,00
CATEGORIA: ARTES DIGITAIS E VISUAIS MODALIDADES: (Fotografia, Pintura, Escultura, Desenho, Cerâmica, Exposições e coleções, E-book)	10	30.600,10
CATEGORIA: LITERATURA, LIVRO E LEITURA MODALIDADES: (Pesquisa, escrita; cordel, poesia, contos, ficção, biografias e autobiografias, literatura infantil e infanto-juvenil)	06	21.000,00
CATEGORIA: DANÇA MODALIDADES: (Quadrilha, Carnaval, Capoeira, Forró, Funk, Passinho, Toré, Ballet, Dança contemporânea, Performance, Vídeo-dança e demais expressões da linguagem)	15	40.479,30
CATEGORIA: ARTES INTEGRADAS MODALIDADES: FOLCLORE E ARTESANATO Feiras/Mostras, Festivais e das Obras Manuais.	12	36.000,00
CATEGORIA MEMÓRIA E CULTURA VIVA: (25%) LEI N.º 16.602, DE 05.07.18 / LEI N.º 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 MODALIDADES: FESTIVAIS POPULARES E MOSTRAS GRATUITAS, AUDIOVISUAL-VIDEOGRAFIA/FILMOGRAFIA DA MEMÓRIA E CULTURA VIVA; MANUTENÇÃO DE ESPAÇO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	10	141.099,70* (25%)

